AVISO DE ERRATA

1ª REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096040/2025

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM.

OBJETO: O objeto da presente Concorrência é a contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda em favor da Prefeitura Municipal de Cuiabá e suas Secretarias, por intermédio da Secretaria de Comunicação, conforme justificativa técnica constante do Termo de Referência, observados critérios objetivos para distribuição de demandas entre as contratadas, asseguradas isonomia e transparência. A contratação reger-se-á pela Lei Federal nº 12.232/2010, e de forma complementar pela Lei nº 4.680 de 1965, Lei nº 14.133/2021, e pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023, e demais normas pertinentes.

Informamos as correções abaixo no referido edital;

Onde se lê, nos Itens 7.12.5 , 6.5 e Anexo VIII do Termo de referência.

"...ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC"

Leia-se:

"...ou Empresa de Pequeno Porte na forma IN DREI nº 81/2020 (ou norma que venha a substituí-la)"

Onde se lê, na CLÁUSULA 17ª: DAS PENALIDADES

17.2.4 Suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por até 02 (dois) anos;

Leia-se:

17.2.4 Suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por até 03 (três) anos;

Cuiabá/MT, 25 de Março de 2026.

Evandro Marcus Paiva Machado
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos